



DECRETO Nº 498 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$648.838,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				648.838,04
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	22	04.122.0002.2005.0000	Supervisão e Coordenação Superior	23.359,98
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2005.0000	Supervisão e Coordenação Superior	4.205,60
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	44	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	92.447,34
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	16.288,11
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	1.541,56
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	76	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	70.012,42
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Município de Cabrália Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

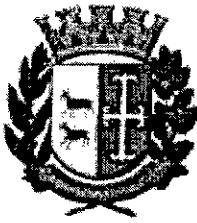
Exercício: 2023



DECRETO Nº 498 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
77	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		13.682,61		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
78	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		1.715,49		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		282.523,67		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		61.715,82		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
151	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		5.147,05		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		2.072,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
174	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		3.892,96		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
177	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		25.694,12		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
179	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		102,61		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

9



DECRETO Nº 498 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	275	15.452.0006.2022.0000	110	Serviços Urbanos e Rurais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.877,63 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	01		
			110		
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	329	12.361.0003.2037.0000	261	Educação e Cultura CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	25.440,85 F.R.: 0 02 00
		3.1.90.04.00	02		
			261		
	331	12.361.0003.2037.0000	261	Educação e Cultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	7.360,11 F.R.: 0 02 00
		3.1.90.13.00	02		
			261		
	334	12.361.0003.2037.0000	261	Educação e Cultura OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	917,80 F.R.: 0 02 00
		3.3.90.08.00	02		
			261		
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		
	393	08.244.0012.2019.0000	510	Assistência Comunitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.463,06 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	01		
			510		
	394	08.244.0012.2019.0000	510	Assistência Comunitária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.425,05 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	01		
			510		
	395	08.244.0012.2019.0000	510	Assistência Comunitária OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	360,90 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.08.00	01		
			510		
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO		
	417	06.181.0031.2998.0000	110	Fundo Especial de Bombeiros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	378,40 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	01		
			110		

P



DECRETO Nº 498 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02 02 15 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO

418	06.181.0031.2998.0000	Fundo Especial de Bombeiros	212,90
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

648.838,04

Fontes de Recurso

01	00	589.425,16
02	00	33.718,76
05	00	25.694,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30